



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2548/21

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, estado de Rondônia, manivas de mandiocas aos produtores rurais da Agricultura Familiar no âmbito do município de Itapuã do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, estado de Rondônia, manivas de mandiocas aos produtores rurais da Agricultura Familiar no âmbito do município de Itapuã do Oeste.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, com o objetivo é viabilizar o aumento da produção de farinha e outros derivados da mandioca - componente essencial da alimentação tanto de humanos quanto de animais. Por sua vez, garante o aumento da lucratividade e renda do pequeno produtor rural da Agricultura Familiar mediante a distribuição de manivas-semente de mandioca com qualidade genética e fitossanitária.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, estado de Rondônia, manivas de mandiocas aos produtores rurais da Agricultura Familiar no âmbito do município de Itapuã do Oeste.

Insta ainda, dizer que, a agricultura familiar é uma grande alternativa para assegurar o homem no campo e uma forma de evitar o êxodo rural, um modelo que pode ser praticado por todos e que é fundamental na economia em escala local, regional e nacional.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!